

Superior a 3 anos e inferior a 4 anos de experiência na área de atividade — 18 valores

Igual ou superior a 4 anos de experiência na área de atividade — 20 valores

A avaliação do desempenho (AD):

Desempenho Relevante (de 4 a 5 valores)

Desempenho Adequado (de 2 a 3,999)

Desempenho Inadequado (de 1 a 1,999)

14.2 — Entrevista profissional de seleção, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, terá uma duração que não pode exceder 30 minutos e a nota final será apurada depois de ponderar os seguintes fatores:

Responsabilidade na execução de tarefas (RET);

Capacidade de iniciativa (CI);

Interesse e motivação pessoal (IMP);

Conhecimento das tarefas inerentes ao posto de trabalho (CT);

A classificação de cada fator far-se-á da seguinte forma:

Elevado — 20 valores

Bom — 16 valores

Suficiente — 12 valores

Reduzido — 8 valores

Insuficiente — 4 valores

O resultado da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) será obtido através da seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{RET + CI + IMP + CT}{4}$$

15 — Sistema de Classificação Final — Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, sendo de caráter eliminatório pela ordem enunciada.

A valoração final dos candidatos expressa -se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

As ponderações a utilizar são as seguintes:

a) Avaliação curricular — 60 %

b) Entrevista profissional de seleção — 40 %

Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de

valoração final do método, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

16 — Composição do júri:

Presidente do Júri — O Presidente da Junta de Freguesia, Agostinho Carvalho de Andrade;

Vogais efetivos — O Diretor de Departamento de Planeamento Serviços Sócio Culturais da Câmara Municipal de Celorico de Basto, Dr. José António Peixoto Lima e o Tesoureiro da Junta de Freguesia de Britelo José Alberto Teixeira Mesquita.

Vogais suplentes — A Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Celorico de Basto, Dr.ª Maria José Teixeira Marinho e Maria Filomena Marinho Silva Teixeira.

17 — Lista unitária de ordenação final: a lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de outubro de 2012. — O Presidente da Junta, *Agostinho Carvalho de Andrade*.

306482158

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 14677/2012

Para os efeitos previstos na Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de janeiro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que estes Serviços Municipalizados em sua reunião de 9 de outubro de 2012 deliberou renovar por um ano os contratos de trabalho em funções públicas — contratos a termo resolutivo certo, celebrados com os trabalhadores Fernando Manuel Henriques Graça; Jorge Alexandre de Jesus Caetano; Rui Alberto C. Martins Gomes e António Lopes Silva, na categoria de Assistente Operacional (cabouqueiros), com início a 2 de novembro de 2012, nos termos do artigo 103.º e do n.º 1 do artigo 252.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

22 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel de Oliveira Carrão*.

306482563



PARTE I

BANCO PORTUGUÊS DE GESTÃO, S. A.

Balanço (extrato) n.º 32/2012

Sede: R. do Salitre, 165-167, 1250-198 Lisboa.

Capital Social 36.651.915 euros.

Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal n.º 504655361.

Balanço em base individual (NCA) em 30 de setembro de 2012

(Em euros)

	2012			2011
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3 = 1 — 2	
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 048 847	—	2 048 847	947 792
Disponibilidades em outras instituições de crédito	237 480	—	237 480	419 525
Ativos financeiros detidos para negociação	7 666 003	—	7 666 003	9 281 806